

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 16/09/2022.** Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil vinte dois, às nove horas, foi realizada por webconferência a Décima Primeira Sessão Ordinária do Conselho Departamental do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Reginaldo Célio Sobrinho (presidente), Andrea Antolini Grijó, Alexandro Braga Vieira, Eduardo Augusto Moscon Oliveira, Ines de Oliveira Ramos, Jacyara Silva de Paiva, Janinha Gerke, Maria José Rassele Soprani, Patricia Gomes Rufino Andrade, Keyla Cardoso Teixeira (representa Regina Godinho de Alcântara), Silvana Venterim e Ozirlei Teresa Marcilino. Com a(s) ausência(s) justificada de Brett Aloysius Anna Van Loon e Regina Aparecida Quirino. Havendo número legal de membros presentes, o Presidente declarou aberta a sessão às 09:40h. **01. Apreciação de atas: 01.1 - Ata da 11ª Sessão Ordinária do Conselho Departamental do Centro de Educação, realizada no dia 26 de agosto de 2022 às 09 horas em webconferência. Em discussão. Decisão: Aprovada por unanimidade pelos presentes. 01.2 - Ata da 6ª Sessão Extraordinária do Conselho Departamental do Centro de Educação, realizada no dia 05 de setembro de 2022 às 17 horas em webconferência. Em discussão. Decisão: Aprovada por unanimidade pelos presentes. 02. Comunicação: 02.1 - Processo Digital nº 23068.078477/2022-35. OFÍCIO Nº 035/2022-CE/UFES. Vitória, 25 de julho de 2022. ASSUNTO:** Possibilidade de os docentes do Centro de Educação, que apresentam necessidades específicas para desenvolvimento das atividades didáticas, em função de deficiência auditiva, realizarem suas atividades didáticas na modalidade remota. **02.2 -** A Conselheira Andrea Antolini Grijó informou que foram enviados aos departamentos os pedidos de PADs através do Ofício Circular nº 34/2022-CE, do dia 18 de agosto de 2022. A conselheira destacou que há departamentos com os relatórios atrasados e que com o passar do tempo vai se acumulando mais relatórios de PADs a serem enviados. A Conselheira pede que os departamentos adiantem os envios de tais relatórios. **02.3 -** A Conselheira Andrea Antolini Grijó informou que na próxima semana os Departamentos irão receber um Ofício para que informem a quantidade de grupos de pesquisas, grupos de estudos a eles vinculados, como também os professores responsáveis por esses grupos. Tudo isso para organização das informações internas do Centro de Educação e publicação de dados, conforme orientações da Política Institucional de transparência das informações. **02.4 -** A Conselheira Ozirlei Teresa Marcilino falou sobre resultados do ENADE 2021 em relação ao curso de Pedagogia CE/Ufes, com destaque o resultado Nota 4, mantendo a nota em avaliações anteriores. Parabeniza a todos/as envolvidos/as no processo, a saber docentes, estudantes, gestão e Instituição. **02.5 -** A Conselheira Jacyara Silva de Paiva informa que ontem dia 15 de setembro de 2022 na ADUFES foi lançado o livro "A Invenção da Balbúrdia" que foi fundamental para o fortalecimento da luta pela autonomia da Universidade. Informou, também, que a professora Ana Carolina Galvão Marsiglia participou da formulação do livro. **02.6 -** A conselheira Janinha Gerke informa que o vestibular da Educação do Campo está aberto, e que todo processo será presencial, a prova será no dia 04 de dezembro de 2022 e os professores da LEDOC contribuirão de forma voluntária na elaboração, aplicação e correção das provas. **02.7 -** Reginaldo falou sobre a semana acadêmica, agradeceu aos organizadores e a todos os professores envolvidos. Na oportunidade estiveram presentes no evento os Professores Dr. José Claudio Carrillo Navarro e a Drª. Maria Teresa Prieto Quezada, ambos pertencentes à Universidad de Guadalajara –

México. **03. Expediente: Exclusões, Inclusões e alterações na ordem dos pontos de pauta.** A conselheira Ines Ramos Oliveira solicitou inclusão da pauta: Solicitação de um voluntário para as disciplinas do professor Humberto Derci Capai, que estará de licença médica por 30 dias inicialmente.

**Pauta 04.01 - PROCESSO DIGITAL Nº 23068.088169/2022-18. Adriana Rosely Magro.** Solicita autorização para realização de Atividade Esporádica Remunerada, para coordenar projeto organizado pela editora MARÉ, na área de Ensino e Aprendizagem, em conformidade com o artigo 21 da Lei no 12.772/2012, inciso VIII. A atividade consiste na ministração de 4 (quatro) encontros para o PROJETO SINGULARES, entre os dias 19/09/2022 e 19/10/2022, perfazendo o total de 10 horas. O evento acontecerá aos finais de semana, portanto, não haverá nenhum prejuízo aos encargos didáticos. **Em discussão. Decisão: aprovado por unanimidade.**

**Pauta 04.02 - OFÍCIO CIRCULAR Nº 41/2022-CE/UFES. Consulta sobre representante de TAEs no Conselho Departamental do Centro de Educação.** Solicita aos TAEs do Centro de Educação a indicação de um nome para substituir o servidor Guilherme dos Santos Neves Neto, aposentado em 01 de setembro de 2022. Retornar os pedidos ao técnicos para que esses façam as suas indicações. **Em discussão. Decisão: aprovado por unanimidade.**

**Pauta 04.03 - CONSULTA - Formato das próximas reuniões do Conselho Departamental.** O presidente colocou em discussão o formato das próximas reuniões do Conselho Departamental. Em discussão, houve manifestação favorável à permanência das reuniões de forma virtual, bem como a construção de possibilidades para tornar as reuniões presenciais, sem prejuízo de participação de qualquer conselheira ou conselheiro. No curso dos debates, levou em consideração a condição de uma das conselheiras que, tendo perda auditiva, necessita fazer leitura labial e da manifestação de outra conselheira que permanecerá usando máscaras de proteção facial durante as reuniões. Elaborou-se, então, a proposta de realizar reuniões em formato híbrido, permanecendo on-line somente as conselheiras e os conselheiros que fazem opção pelo de máscaras durante toda reunião. Dessa forma, os conselheiros e as conselheiras em modo virtual, participarão da reunião sem o uso da máscara. Na construção dessa proposta, destacou-se a expectativa de realização de testes no uso dos equipamentos disponíveis no CE. Também se convencionou que a realização da reunião em formato híbrido, conforme proposta elaborada, poderá ser alterada mediante avaliações desse procedimento, pelos conselheiros e conselheiras. Ficou estabelecido, ainda, que, em caso de as reuniões seguirem no formato híbrido, a secretaria do CE vai contactar os conselheiros e as conselheiras, buscando identificar quem participará remotamente nas reuniões. Encerrando o momento de discussão, o presidente conduziu para votação duas propostas: proposta 1 - manter as reuniões de forma on-line até que todos possam participar das reuniões sem uso de máscaras e, proposta 2 - realizar as reuniões em formato híbrido, permanecendo on-line somente as conselheiras e os conselheiros que fazem opção pelo uso de máscaras durante toda a reunião. Em votação, houve empate nos votos por cinco participantes a favor da proposta 1 e cinco participantes a favor da proposta 2. O presidente votou na proposta 2, desempatando a decisão. **Decisão: aprovado pela maioria,** as próximas reuniões do conselho departamental do Centro de Educação serão em formato híbrido, permanecendo on-line somente as conselheiras e conselheiros que fazem opção pelo uso de máscaras durante a reunião.

**Pauta 04.04 - CONSULTA - III Fórum Extraordinário do Centro de Educação.** Proposta de mudança de calendário do Fórum para o dia 31 de outubro de 2022, no horário das 14 às 17 horas. O presidente informou que o Fórum deixará de ser extraordinário para ser ordinário. **Em discussão. Decisão: aprovado por unanimidade.**

**Pauta 04.05 - PROCESSO DIGITAL Nº 088326/2022-95 - ROBSON LOUREIRO.** Indicação de Banca para atuar na progressão do interessado para Classe E - Integrantes Titulares: Prof. Dr. Wilberth Clayton Ferreira Salgueiro (Presidente e integrante interno: Titular/CCHN/UFES) Prof. Dr. Bruno Pucci (Titular/Aposentado/UFSCar); Prof. Dr. Valdemar Sguissardi (Titular/Aposentado/UFSCar). Integrantes

Suplentes: Prof. Dr. Avelino da Rosa Oliveira (Titular/Aposentado/UFPEL) e Profa. Dr<sup>a</sup>. Neiva Afonso Oliveira (Titular/UFPEL). A realização da banca será no dia 12 de dezembro de 2022. **Em discussão. Decisão: aprovado por unanimidade. Pauta 04.06 – PROCESSO DIGITAL Nº 058526/2020-51 - Divisão de Gestão Administrativa CE - DGA/CE.** Apreciação da Terceira Reorçamentação do Projeto FEST nº 979. O presidente esclareceu que o objetivo é adequar as compras de acordo com a Lei 8.958/94, quando no art. 1º: § 3º diz: “É vedado o enquadramento no conceito de desenvolvimento institucional, quando financiadas com recursos repassados pelas IFES e demais ICTs às fundações de apoio”, (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010) I - atividades como manutenção predial ou infraestrutural, conservação, limpeza, vigilância, reparos, copeiragem, recepção, secretariado, serviços administrativos na área de informática, gráficos, reprográficos e de telefonia e demais atividades administrativas de rotina, bem como as respectivas expansões vegetativas, inclusive por meio do aumento no número total de pessoal (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010). A partir disso foram retirados itens como: dedetização, confecção de carimbos/chaves, manutenção predial, ar condicionado, tradução de textos, coffee break e material de consumo. Logo depois apresentou as propostas de empregar esforços na aquisição de kit-multimídia (acessibilidade), impulsionar a internacionalização dos estudantes da graduação e da pós-graduação em atividades incluindo-se pesquisadores nacionais e internacionais. Com os seguintes valores contemplados: 1 - Aquisição de material kit multimídia e instalação, proposta R\$ 52.436,00; 2 - Passagens, proposta R\$ 63.200,00; 3 - Hospedagem, proposta R\$ 27.200,00; 4 - Estagiários para 12 meses, proposta R\$ 28.800,00; 5 - Serviços técnicos de revisão de textos acadêmicos para publicação nas revistas acadêmicas, proposta R\$ 4.800,00; 6 - Revisão, editoração e publicação de livro autoral (até 3 autores) impresso produzido a partir de resultados de estudos desenvolvidos por professores, estudantes e TAEs do Centro de Educação, proposta R\$ 32.000,00, a justificativa da rubrica para publicações compreende a necessidade de aquisição de serviços para atender os requisitos específicos do projeto, inclusive discentes (não contemplados pela Edufes), com prazos compatíveis à realização do projeto - "Condições de qualidade na oferta do ensino e no desenvolvimento da pesquisa e da extensão". A contratação poderá, inclusive, implicar positivamente nos sistemas de avaliação institucional do MEC, visto que essas sistematizações possuem políticas públicas plurianuais de educação com metas e períodos definidos; Proporcionar uma difusão efetiva, referencial, das publicações dentro do cronograma. Tal ação flexibiliza ainda as relações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada, contribuindo tanto para promoção técnico-científica, quanto na diversidade e acessibilidade cultural. O presidente abriu o tema para discussões, não havendo manifestações o assunto foi levado para votação. **Em discussão. Decisão: aprovado por unanimidade. Pauta 04.07 - Documento Avulso nº 23068.090636/2022-70.** Apreciação da professora Ludmylla Barbosa de Andrade Kobota para atuar como professora voluntária nas disciplinas do professor Humberto Derci Capai, que estará de licença médica por 30 dias inicialmente. **Em discussão. Decisão: aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos(as) conselheiros(as), declarou encerrada a sessão às 11 horas e 27 minutos, e eu, Jorge Luiz Abdon, Secretário do Conselho Departamental do Centro de Educação, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada deste Conselho. Vitória/ES, 16 de setembro de 2022.

---

**Andrea Antolini Grijó**

---

**Alexandro Braga Vieira**

---

**Eduardo Augusto Moscon Oliveira**

---

**Brett Van Loon**

---

**Inês de Oliveira Ramos**

---

**Janinha Gerke**

---

**Maria Jose Rassele Soprani**

---

**Ozirlei Teresa Marcilino**

---

**Regina Godinho de Alcântara**

---

**Silvana Ventrorm**

---

**Marluce Lopes**

---

**Patrícia Gomes Rufino**